ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

DE LEI Nº 2.046/2003

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE SECRETARIAS, REDISTRIBUI DEPARTAMENTOS RESPECTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Segurança, Transporte e Trânsito.

Parágrafo Único: O Departamento Municipal de Trânsito passa a integrar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Segurança, Transporte e Trânsito.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE SETEMBRO DE 2003.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.